

DECISÃO

Extrato da parte dispositiva da decisão CGE-DES-2024/04555, assinada pelo Secretário Controlador-Geral do Estado, Paulo Farias Nazareth Netto, juntada no Processo Administrativo Disciplinar n. CGE-PRO-2024/006333 em 16/12/2024: Ante o exposto, acolho a manifestação da maioria dos membros da Comissão Processante (CGE-DIC-2024/05438), cujos fundamentos faço integrar à presente como razões de decidir, e, por conseguinte, aplico a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias ao servidor W. G., matrícula funcional n. 4xxx3, pela prática de condutas infracionais previstas nos artigos 143, III e IX, e 144, XIX, todos da Lei Complementar nº 04/1990, conforme competência prevista no art. 17 da LC 550/2014.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d893df3c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar